

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, no auditório Deputado Antonio G. de Freitas do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão da Infância e Adolescência com as presenças dos (as) deputados (as): Érika Amorim, Augusta Brito, Acrísio Sena e Jeová Mota. Justificaram as ausências os deputados Ap. Luiz Henrique, Queiroz Filho e Elmano Freitas. Constatando número regimental, a presidente, deputada Érika Amorim, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da décima reunião ordinária da Comissão da Infância e Adolescência, cuja leitura foi dispensada, a pedido da mesma. Colocando-a em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas. **Expediente:** a senhora presidente cientificou os presentes da apresentação da Promotora de Justiça, Dra. Antonia Lima, acerca do Observatório do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza, com os objetivos de acompanhar o referido processo e de mobilizar a sociedade para a importância do Conselho Tutelar e da participação do eleitor no dia 06/10/2019. Segundo a Promotora, o Conselho Tutelar é uma criação do ECA, sendo uma das instituições mais importantes, pois atende crianças vítimas de violência, bem como fornece medidas de proteção para os jovens em questão e seus familiares. O processo seletivo está previsto na Lei Municipal e o edital é baseado nesta lei. A capital possui cerca de 1 milhão e 900 mil eleitores e, conforme a promotora, o pleito é organizado pelo TRE, visto que o mesmo colocou técnicos para ajudar a conduzir esse processo. A respeito do Observatório, a Dra. Antonia afirma que o seu objetivo é fornecer transparência de todos os passos que acontecem no processo de escolha que é composto por três etapas: a primeira é uma prova de conhecimentos objetivos e subjetivos; a segunda etapa é a documentação, onde um dos requisitos principais é a idoneidade moral, devendo esta ser comprovada. Por fim, a terceira etapa é a votação, estando o Ministério Público com a proposta de uma campanha institucional, onde os artistas cearenses estarão divulgando a importância de o eleitorado comparecer às urnas no dia do pleito. Após a participação da Dra. Antonia, o deputado Jeová Mota parabenizou a deputada Érika Amorim pela iniciativa de trazer o tema para a Comissão. Em seguida, a deputada Augusta Brito trouxe à reunião um questionamento a respeito do funcionamento do Observatório no dia do pleito. Em resposta, a Promotora informou que o objetivo é estar presente nas eleições e, principalmente, a divulgação pelos deputados. O edital que regula a propaganda contém a relação das ações que o candidato pode ou não pode realizar. Neste sentido, o Observatório é bem rígido e se certifica das irregularidades que podem acontecer. Após a participação da Dra. Antonia, a presidente, deputada Erika Amorim, agradeceu a sua presença e deu continuidade à reunião. **Ordem do Dia:** a presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: 1. **Requerimento n.º 16/2019 de autoria da deputada Érika Amorim** que "Requer a realização de uma palestra sobre a Prevenção ao Suicídio, em Alusão ao Movimento Setembro Amarelo, ministrada pelo Dr. Fábio Gomes de Matos, psiquiatra, coordenador do Projeto de Apoio à Vida (PRAVIDA)". Referido Movimento

acontecerá no dia 10 de setembro, às 8h30min; 2. **Requerimento n.º 17/2019 de autoria da deputada Érika Amorim** que "Requer a realização de Audiência Pública sobre a apresentação do projeto "Vidas Preservadas Pela Prevenção do Suicídio" de autoria do Ministério Público, que será ministrada pelo Promotor de Justiça, Dr. Hugo Mendonça, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOPIJ)", evento que ocorrerá no dia 17 de setembro às 14h30min; e 3. **Requerimento n.º 18/2019 de autoria da deputada Érika Amorim** que "Requer a realização de Audiência Pública, sobre Prevenção e Combate ao Suicídio na Adolescência, no dia 04 de setembro às 14h.". Após serem postos em discussão, os pareceres da Comissão foram APROVADOS para todos os requerimentos. Por último, foi colocada em discussão e votação a **Proposição n.º 207/2019 - Projeto de Indicação de autoria da Deputada Érika Amorim** que "Dispõe sobre a criação da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (DCECA) na macrorregião do Sertão Central do estado do Ceará". Parecer da comissão: APROVADO. A proposição possui uma **Emenda Redacional n.º 01/19 de autoria da Deputada Érika Amorim** que "Altera a numeração dos artigos do Projeto de Indicação n.º 207/2019", a qual foi APROVADA. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Viena Ponce de Leão *Viana Ponce de Leão*, secretária da CIA, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, Deputada Érika Amorim *[assinatura]* e pelos demais deputados presentes.

Deputada AUGUSTA BRITO *[assinatura]*

Deputado ACRÍSIO SENA *[assinatura]*